

PORTARIA Nº. 90 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 783/2025 – LOA vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BAÍA FORMOSA/RN, 13 de agosto de 2026.

Rodrigo Cipriano da Silva
Vereador Presidente

	Fonte	Região	Valor
01.001 – Câmara Municipal			23.500,00
2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal			23.500,00
Suplementar 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	23.500,00
		Total	23.500,00
Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:			
01.001 – Câmara Municipal			23.500,00
2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal			23.500,00
Reduzir 3.3.90.14 – DIARIA CIVIL	15000000	0001	23.500,00
		Total	23.500,00

O presente Crédito justifica-se Remanejamento de dotação orçamentaria.

Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000